ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 288

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de atualizar anualmente os valores dos tributos municipais, tendo em vista a inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda; e;

Considerando que através de Decreto o Município pode atualizar tributos utilizando percentual igual ou inferior a índice oficial de correção monetária, conforme dispõe a Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça e o inciso II e § 2º, ambos do art. 97, do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

DECRETA

Art. 1º Fica atualizada a base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2026 pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que registrou o valor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de novembro de 2024 a outubro de 2025, o importe de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento).

Mês/Ano	Variação Mensal (em%)	Acumulados últimos 12 meses (em %)
Novembro/2024	0,33	4,84
Dezembro/2024	0,48	4,77
Janeiro/2025	0,00	4,17
Fevereiro/2025	1,48	4,87
Março/2025	0,51	5,20
Abril/2025	0,48	5,32
Maio/2025	0,35	5,20
Junho/2025	0,23	5,18
Julho/2025	0,21	5,13
Agosto/2025	-0,21	5,05
Setembro/2025	0,52	5,10
Outubro/2025	0,03	4,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 24 de novembro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914
Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 15:41:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOACIR IENTZ
Data: 24/11/2025 16:10:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento